



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

CSG  
—

DECRETO N.º 4224, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

**EMENTA:** *Ponto facultativo o dia que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 02 de maio do corrente, sexta-feira.*

*Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquela data, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **28** de  
abril de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal